



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 006/2017-2019 - GCEMG.

LEANDRO CASSIANO NEVES, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento aos cargos de Presidente e Membros da Comissão de Legislação, nos termos do artigo 75 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Legislação, sob a presidência do primeiro:

- I - Paulo Henrique de Abreu Cunha - Identidade DeMolay nº 1345
- II - Emerson Rafael Cunha Gontijo - Identidade DeMolay nº 11983
- III - Daniel Alves de Ávila - Identidade DeMolay nº 11949

Art. 2º - Caberá a Comissão de Legislação a missão de cumprir o disposto no artigo 74 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Legislação por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrarão juntamente com a gestão administrativa 2017/2019, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

Art. 4º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 30 dias do mês de junho de 2017.


Leandro Cassiano Neves
Grande Mestre Estadual


Artur Eduardo Alves
Grande Secretário Estadual

